



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PEDROUÇOS
CONCELHO DA MAIA

A. Fed >
/6

ATA da INSTALAÇÃO da ASSEMBLEIA de FREGUESIA - QUADRIÉNIO 2025 / 2029

Ata da Instalação

da

Assembleia de Freguesia de

Pedrouços

do Concelho da Maia

2025 / 2029



Handwritten signature

ATA da INSTALAÇÃO da ASSEMBLEIA de FREGUESIA - QUADRIÉNIO 2025 / 2029

Ao segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco pelas 11 horas e trinta minutos, nesta Freguesia de Pedrouços, no Auditório Augusto Simões, sito no Edifício da Junta de Freguesia de Pedrouços, Rui Paulo Aragão de Almeida, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Pedrouços, tomou a palavra para dar início à cerimónia de instalação da Assembleia de Freguesia de Pedrouços, em conformidade com o artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua redação atual, procedendo de seguida à leitura do Edital de apuramento geral da eleição para a Assembleia de Freguesia de Pedrouços.-----

-----Finda a leitura do Edital, o Presidente cessante, informou os presentes que no Edital consta como candidata eleita em 13º lugar, Sara Maria da Silva Queijo e não Sérgio Firmino Soares Mendes. Ora, tal constitui um lapso, uma vez que, Sara Maria da Silva Queijo não foi candidata a estas eleições autárquicas, por maioria de razão não podia ter sido eleita. -----

-----Esse lapso está reconhecido no despacho proferido no âmbito do processo eleitoral n.º 4270/25.3T8MAI-J, que correu os seus termos no Juízo Local Cível da Maia – Juiz 2, despacho, esse, cuja cópia fica anexa à presente ata, como documento n.º 3. -----

-----Seguidamente, o Presidente cessante informou, igualmente os presentes que no passado dia trinta de outubro do corrente ano, recebeu um pedido de renúncia ao mandato formulado pelo candidato eleito António Luis Soares Monteiro, eleito pela coligação PPD/PSD.CDS-PP, anexo a esta ata como documento n.º 2. -----

Nessa sequência, esclareceu os presentes, que a renúncia recebida por obedecer aos requisitos legais foi considerada válida, tendo, por isso, sido convocado para este ato de instalação o seu substituto, de acordo com o determinado por lei. -----

O Presidente cessante, fez ainda saber a todos os presentes ter recebido, da parte da candidata eleita Inês Santos Ferreira, uma comunicação onde justifica a sua falta a este ato. Disse considerar os motivos invocados pela candidata eleita atendíveis, pelo que considera a falta justificada, anexo documento nº5. Aos presentes, disse ainda, que a candidata eleita, tomará posse na primeira reunião do órgão a que compareça. -----

Foi feito chegar a esta Mesa um documento entregue por António Luis Soares Monteiro.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PEDROUÇOS

CONCELHO DA MAIA

ATA da INSTALAÇÃO da ASSEMBLEIA de FREGUESIA - QUADRIÉNIO 2025 / 2029

Af-e-7
/

Analísado o documento, o Presidente cessante, constatou, constar daquele documento uma declaração de vontade, no sentido de renúncia ao mandato, declaração, essa, alegadamente pertencente ao Sr. Joaquim de Freitas Araújo. -----

Transmitiu tal constatação aos presentes, acrescentando que, não se tratava de um documento devidamente autenticado, nem, tão pouco, a assinatura nele aposta, reconhecida presencialmente, pelo que, não podia, em bom rigor, afirmar, resultar provado que aquela declaração unilateral de vontade tinha sido emanada pelo Sr. Joaquim Araújo, nem, tão pouco subscrita pelo seu próprio punho, documento anexo a esta ata como documento nº4.-----

O Presidente cessante, de forma breve, esclareceu os presentes sobre o enquadramento jurídico que no seu entender era o mais adequado a dar ao caso concreto. -----

Findo o esclarecimento, o Presidente cessante determinou que o documento entregue não consubstancia, nos termos legais, uma renúncia válida, pelo que considerou o candidato eleito, Joaquim de Freitas Araújo, como faltoso. Nesse seguimento o Presidente cessante determinou que o mesmo fosse notificado pelos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Pedrouços para no prazo de 30 dias contados a partir desta data vir justificar a sua falta, com a expressa advertência de que a não justificação da falta naquele prazo será considerada como renúncia ao mandato. Tudo nos termos legais.---

De imediato, o Presidente cessante da Assembleia de Freguesia iniciou a chamada, por ordem de eleição, dos candidatos eleitos por sufrágio universal, secreto e direto, em ato realizado no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco, para esta Assembleia de Freguesia de Pedrouços do conselho da Maia, pedindo aos mesmos que se desloquem à mesa para verificação da sua identidade e legitimidade, e que após a leitura da afirmação: "Eu, abaixo-assinado, declaro solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções para as quais fui eleito(a)" assinem o documento numero 1 anexo a esta ata comprovativa deste ato solene, ficando em falta as assinaturas dos ausentes Joaquim de Freitas Araújo e Inês dos Santos Ferreira -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade dos eleitos, o Presidente cessante, Rui Paulo Aragão de Almeida, declarou-os investidos nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente ata, que eu António Agostinho



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PEDROUÇOS

CONCELHO DA MAIA

APC

ATA da INSTALAÇÃO da ASSEMBLEIA de FREGUESIA - QUADRIÉNIO 2025 / 2029

Oliveira Félix, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada pelos presentes na mesa.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedrouços,

(Rui Aragão)

Secretário da Mesa da tomada de Posse,

(António Félix)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PEDROUÇOS

CONCELHO DA MAIA

ATA da INSTALAÇÃO da ASSEMBLEIA de FREGUESIA - QUADRIÉNIO 2025 / 2029

[Handwritten signature]

Documento nº1-----

"Eu, abaixo-assinado, declaro solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções para as quais fui eleito(a)"

(1) Hugo Miguel Gomes Salgueiro - "PS - Partido Socialista"

Hugo Miguel Gomes Salgueiro BI/CC 41825840

(2) Joaquim de Freitas Araujo - "PPD/PSD.CDS-PP - MAIA EM PRIMEIRO"

BI/CC _____

(3) Antonio Carlos Pomar dos Santos Neves de Matos - "PS - Partido Socialista"

Antonio Carlos Pomar dos Santos Neves de Matos BI/CC 18510143 5249

(4) Isabel Maria Freitas Gonçalves - "PPD/PSD.CDS-PP - MAIA EM PRIMEIRO"

Isabel Maria Freitas Gonçalves BI/CC 10749436 17X0

(5) Filipa Daniel Formosinho Almeida - "PS - Partido Socialista"

Filipa Daniel Formosinho Almeida BI/CC 30231485 7 2W4

(6) Paula de Fátima da Silva Ribeiro - "PPD/PSD.CDS-PP - MAIA EM PRIMEIRO"

Paula de Fátima da Silva Ribeiro BI/CC 7 114717 8 0XS

(7) Ricardo Jorge Correia Nogueira - "PS - Partido Socialista"

Ricardo Jorge Correia Nogueira BI/CC 1278 0020 0 6X9



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PEDROUÇOS
CONCELHO DA MAIA

AP7
K

ATA da INSTALAÇÃO da ASSEMBLEIA de FREGUESIA - QUADRIÉNIO 2025 / 2029

(8) Luis Filipe dos Santos Pinto - "CH - CHEGA"

L. F. Santos Pinto BI/CC 10262738 08W3

(9) Flávia Augusta da Silva Teixeira - "PS - Partido Socialista"

Flávia Augusta da Silva Teixeira BI/CC 01780818 92Z3

(10) Inês dos Santos Ferreira - "PPD/PSD.CDS-PP - MAIA EM PRIMEIRO"

Felipa Borges Teixeira BI/CC 13213024 62X1

(11) Filipe Borges Teixeira - "PS - Partido Socialista"

Filipe Borges Teixeira BI/CC 12678108 27X3

(12) Luis Filipe Magalhaes Roque - "PPD/PSD.CDS-PP - MAIA EM PRIMEIRO"

Luis Filipe Magalhaes Roque BI/CC 10423429 04X0

(13) Sergio Firmino Soares Mendes - "PS - Partido Socialista"

BI/CC _____

Doc 2

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de
Freguesia de Pedrouços

16
AB7

Dr. Rui Aragão

Assunto: Renúncia ao mandato antes da tomada de posse – Assembleia de Freguesia de Pedrouços.

ANTÓNIO LUIS SOARES MONTEIRO, portador do Cartão de Cidadão n.º02721865, válido até 27/06/2029, residente em Rua do Seixido, 25 4425-694 Pedrouços, eleito para a Assembleia de Freguesia de Pedrouços, pela lista apresentada pela Coligação Maia em Primeiro PPD/PSD.CDS-PP, nas eleições autárquicas realizadas em 12 de outubro de 2025, vem, ao abrigo do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, declarar que renuncia ao mandato para o qual foi eleito, antes da tomada de posse.

Solicita-se que a presente declaração seja considerada para todos os efeitos legais e que seja convocado o(a) suplente imediato(a) da lista para substituição, nos termos do artigo 79.º do mesmo diploma.

Com os melhores cumprimentos,

Pedrouços, 29 de outubro de 2025

O Declarante,
António Monteiro

António Monteiro



4270/25.3T8MAI-J [474855113]
Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Cível da Maia - Juiz 2

Rua Dona Deolinda Duarte dos Santos, N.º 61
4470-171 Maia
Telef: 228430110 Fax: 220949249
Mail: maia.judicial@tribunals.org.pt

Notificação

Processo n.º 4270/25.3T8MAI-J
Referência deste documento: 474855113
Certificação Cillius em: 27-08-2025

Dec. 3

[Handwritten signature]
A7

200460-10085250



R E 8 2 2 4 3 3 1 0 7 P T

Exmo(a) Senhor(a)
Mário Álvaro Braga da Silva Aguiar
Rua do Outelro, N.º 34
4470-208 Maia

Referência: 474855113
Lista: Partido Chega

Processo Eleitoral 4270/25.3T8MAI-J
Data: 27-08-2025

Assunto: Despacho

Fica notificado, na qualidade de Mandatário Eleitoral, relativamente ao processo supra identificado, do conteúdo do despacho de que se junta cópia.

O/A Técnico de Justiça,
Ilídio Gomes



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Cível da Maia - Juiz 2

Rua Dona Deolinda Duarte dos Santos, N.º 61

4470-171 Maia

Telef: 229430110 Fax: 220949249 Mail: maia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Eleitoral

Requerimento 43290474, de 22.08:

Da lista agora apresentada constata-se ter sido eliminado o nome de Sara Maria da Silva Queijo cuja declaração de candidatura e certidão de inscrição no recenseamento eleitoral encontrava-se em falta.

Assim, considera-se sanada a irregularidade apontada.

Não obstante, porquanto permanecem as demais irregularidades apontadas no despacho de 25.08.2025 aguardem os autos o decurso do prazo concedido para o suprimento.

Notifique.

Maia, 26.08.2025

Conceição Bravo

2025.4.

APD

Pedrouços, 02 de Novembro de 2025

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedrouços

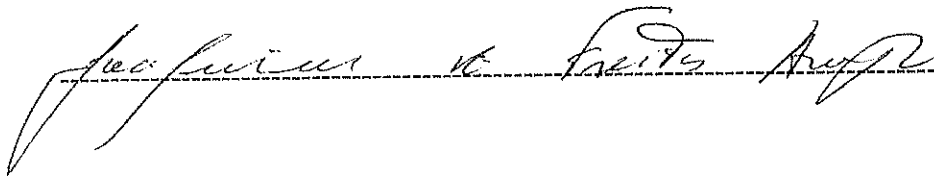
Assunto: Renuncia ao mandato de membro da Assembleia de Freguesia

Eu, Joaquim de Freitas Araújo, nos termos do artigo 76º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriores, venho por este meio apresentar a minha renúncia ao mandato de membro da Assembleia de Freguesia de Pedrouços, em que fui eleito nas eleições Autárquicas de 12 de outubro 2025.

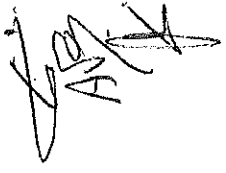
A presente renúncia produz efeitos imediatos a partir da data da sua apresentação.

Pedrouços, 02 de Novembro de 2025

Com os melhores cumprimentos

_____

Doc. 4


Rui Anayão

Exmo Senhor Presidente da
Assembleia de Freguesia de Pedraja
D. Rui Anayão

Doc. 5

APZ.

21/10/2025 10:14

ines ferreira <inessantosferreira94@gmail.com>

Ausência na tomada de posse

Para Rui Aragão <ruiaragao@jf-pedroucos.pt>

Bom dia, Dr. Rui Aragão,

Espero que se encontre bem.

Escrevo o presente email para informar que, apesar de ainda não ter conhecimento da data da tomada de posse da nova Assembleia de Freguesia de Pedrouços, irei entrar em licença de casamento, encontrando-me ausente do país durante 11 dias.

Por esse motivo, não poderei estar presente na cerimónia de tomada de posse, o que impossibilitará que assuma, nesse momento, as minhas funções enquanto segunda secretária, bem como a minha própria tomada de posse enquanto deputada da nova Assembleia de Freguesia.

Posteriormente, enviarei o documento emitido pelo notário que servirá de justificação formal para a ausência.

Agradeço, desde já, que me informe caso exista algum trâmite legal adicional a cumprir neste contexto.

Com os melhores cumprimentos,

Inês Ferreira
Psicóloga Educacional;
Agrupamento de Escolas da Trofa;
Tlf.: 912788844